* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3451 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 063/2020
23/07/2020

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – DIA DO SENHOR BOM JESUS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, artigo 1º, inciso, III da Lei 005/2012 de 07 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, para o dia 07 de agosto de 2020 - em período integral, em virtude do Feriado do Dia do Senhor Bom Jesus (06/08/2020).

Art. 2º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual o funcionário estiver subordinado.

Art. 3º - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Guarda Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais que não podem sofrer interrupção, cabendo aos servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal nº 027/2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 064/2020
28/07/2020

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 8º DO DECRETO LEI MUNICIPAL Nº 092/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica renovado o prazo constante no Artigo 8º do DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2019 por mais 180 dias a contar da datada da publicação do presente decreto.

Parágrafo único - O prazo concedido é improrrogável de acordo com o artigo 18 da Lei 6.766/79, sendo declarada a caducidade do Decreto 092/2019 caso o proprietário do Loteamento Atenas não providencie o devido e competente registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, dentro do novo prazo ora concedido.

Art. 2º - Permanece inalterado o prazo constante no artigo 5º do Decreto Municipal 092/2019 que trata da obrigatoriedade do proprietário na execução das obras constantes no artigo 20 da Lei Municipal 56/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 065/2020
29/07/2020

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **EDSON CARLOS BECKER**

Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**

Equipe de Apoio – **GILSON FERREIRA CELLA**
– **RENAN LANGER**
– **EVERALDO LENOIR SCHEIS**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 176/2020
31/07/2020

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2017:

- MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercer a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2017:

- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES, Matrícula 48054-1
- EDSON MATTOS DA SILVA, Matrícula 35203-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 31 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 177/2020
31/07/2020

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2018:

- MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercerem a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2018:

- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES, Matrícula 48054-1
- EDSON MATTOS DA SILVA, Matrícula 35203-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 31 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANTONIO CARLOS MARTELLI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	"ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	DOCOL		UN	50,00	39,90	1.995,00
1	5	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	DOCOL		UN	50,00	28,90	1.445,00
1	6	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	DOCOL		UN	80,00	28,90	2.312,00
1	9	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 32X1	AMANCO		UN	150,00	1,09	163,50
1	13	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	AMANCO		UN	100,00	34,50	3.450,00
1	18	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 32MM	AMANCO		UN	120,00	12,70	1.524,00
1	22	ADESIVO P/ PVC 075 GR	AMANCO		UN	150,00	6,30	945,00
1	26	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	MAXXCEL		UN	80,00	7,35	588,00
1	29	ANEL VEDAÇÃO 50MM	AMANCO		UN	100,00	1,09	109,00
1	31	ARAME RECOZIDO 18 "	BONAMIGO		KG	150,00	9,90	1.485,00
1	32	AREIA MEDIA	PONTA GROSSA		M³	400,00	128,00	51.200,00
1	39	ASSENTO SANITARIO NORMAL	DURIN		UN	120,00	19,80	2.376,00
1	50	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	AMANCO		UN	50,00	6,40	320,00
1	53	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	VONDER		PAR	100,00	26,70	2.670,00
1	75	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	FORTILEV		UN	20,00	175,00	3.500,00
1	76	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	LOGASA		UN	30,00	145,00	4.350,00
1	78	CAIXA DESCARGA EXTERNA	CIPLA		UN	70,00	26,00	1.820,00
1	80	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	PALUDO		UN	40,00	56,00	2.240,00
1	88	CAVADEIRA SIMPLES C/ CABO	PARABONI		UN	30,00	25,90	777,00
1	99	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	VONDER		UN	100,00	5,13	513,00
1	101	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	AMANCO		UN	80,00	15,70	1.256,00
1	103	CURVA SOLDAVEL 40MM	AMANCO		UN	100,00	4,99	499,00
1	111	ELETRODO CROMO NIQUEL 3.25 MM	VONDER		KG	200,00	31,27	6.254,00
1	126	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	BECKER		MT	200,00	13,99	2.798,00
1	133	FECHADURA BOLA CROM INT	KALA		UN	100,00	31,90	3.190,00
1	151	FLANGE 1 X1/4	AMANCO		UN	30,00	12,30	369,00

1	153	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	BELKA		M²	300,00	15,00	4.500,00
1	167	JOELHO ESGOTO 90X100MM	AMANCO		UN	55,00	3,80	209,00
1	172	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	AMANCO		UN	50,00	10,00	500,00
1	175	JOELHO UNI P/MANG 3/4	AMANCO		UN	100,00	1,90	190,00
1	177	JOELHO ROSC 90 X 3/4	AMANCO		UN	50,00	2,69	134,50
1	178	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	AMANCO		UN	150,00	4,80	720,00
1	187	JOELHO SOLDAVEL 90 X 20 MM	AMANCO		UN	100,00	0,43	43,00
1	193	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	PALUDO		CJ	40,00	40,90	2.454,00
1	195	JUNÇAO ESGOTO 100MM	AMANCO		UN	50,00	12,70	635,00
1	216	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	AMANCO		UN	120,00	1,22	146,40
1	217	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	AMANCO		UN	120,00	11,75	1.410,00
1	220	LUVA SOLDAVEL 32MM	AMANCO		UN	100,00	0,94	94,00
1	223	LUVA SOLDAVEL 50MM	AMANCO		UN	100,00	3,69	369,00
1	226	MADEIRA 2"X4" PINUS	BECKER		MT	500,00	4,50	2.250,00
1	244	PÁ DE ACO C/ CABO	TRAMONTINA		UN	20,00	26,80	536,00
1	249	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	CECAFI		M²	200,00	11,80	2.360,00
1	260	PISO REVESTIMENTO CERAMICA 1ª	CECAFI		M²	500,00	14,50	7.250,00
1	264	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	DELTA		M²	300,00	35,00	10.500,00
1	268	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	PALUDO		UN	50,00	52,00	2.600,00
1	273	PREGO 19X36	GERDAU		KG	30,00	9,60	288,00
1	283	REDUÇAO ESGOTO 150 X 100 MM	AMANCO		UN	20,00	18,35	367,00
1	289	REGISTRO BASE GAVETA 1 1./2"	DOCOL		UN	20,00	83,00	1.660,00
1	291	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¾	LEÃO		UN	15,00	48,50	1.027,50
1	299	REGISTRO GAVETA ½"	LEÃO		UN	20,00	27,40	548,00
1	303	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	LEÃO		UN	20,00	37,90	758,00
1	306	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	CERAMFIX		KG	50,00	27,80	1.390,00
1	321	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	ATLAS		UN	50,00	16,40	820,00
1	328	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	DURIN		UN	100,00	11,00	1.100,00
1	334	SOLVENTE 5 L	TAQUA		UN	100,00	46,00	4.600,00
1	338	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	LEÃO		UN	50,00	16,50	825,00
1	343	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	RAMOS		UN	2,00	360,01	720,02
1	350	TEE ESGOTO 50MM	AMANCO		UN	50,00	4,80	240,00
1	356	TEE INT P/ MANG 3/4	AMANCO		UN	50,00	2,41	120,50
1	358	TEE SOLDAVEL 32 MM	AMANCO		UN	100,00	2,94	294,00
1	359	TEE SOLDAVEL 40MM	AMANCO		UN	80,00	6,39	511,20
1	362	TEE SOLDAVEL 60 MM	AMANCO		UN	40,00	17,00	680,00
1	363	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	AMANCO		UN	100,00	0,97	97,00
1	365	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	AMANCO		UN	100,00	2,00	200,00
1	366	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	AMANCO		UN	60,00	8,15	489,00
1	368	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19	PINHEIROS		MI	30,00	465,00	13.950,00
1	380	TINTA OLEO 18 L	NATUCOR		GL	50,00	229,00	11.450,00
1	381	TINTA OLEO 3,600 ML	NATUCOR		GL	50,00	54,90	2.745,00
1	386	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	TIGRE		UN	10,00	54,70	547,00
1	388	TORNEIRA P/ LAVARÔRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	LEÃO		UN	10,00	71,90	719,00
1	393	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	HERC		UN	50,00	4,60	230,00
1	403	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	DOCOL		UN	15,00	92,90	1.393,50
1	407	VARAL DE CHÃO C/ABAS	MOR		UN	5,00	58,00	290,00
1	410	VERNIZ 3,6 ML	NATUCOR		GL	220,00	59,90	7.188,00
TOTAL								190.307,12

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 190.307,12** (cento e noventa mil, trezentos e sete reais e doze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	DOCOL		UN	50,00	26,70	1.335,00
1	14	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1/2	KRONA		UN	100,00	7,25	725,00
1	24	ALICATE DE CORTE 6 POL	VONDER		UN	20,00	11,90	238,00
1	27	ANEL VEDAÇÃO 100MM	ASTRA		UN	100,00	1,30	130,00
1	28	ANEL VEDAÇÃO 150MM	ASTRA		UN	100,00	4,00	400,00
1	43	BALDE METAL P/ CONCRETO	VONDER		UN	25,00	12,00	300,00
1	45	BARRA GALV. ROSCAVEL 1 ¼	DISPANSUL		BR	34,00	67,99	2.311,66
1	47	BOCAL E 27	DECORLUX		UN	350,00	3,49	1.221,50
1	48	BOIA ELETRICA	MARGIRIUS		UN	15,00	24,90	373,50
1	52	BOMBA 1CV PARA POÇO ARTESIANO	SCHNEIDER		UN	4,00	600,00	2.400,00
1	54	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	VONDER		PAR	50,00	28,50	1.425,00
1	55	BROCA A.R. 5.5 MM	MTX		UN	100,00	4,15	415,00
1	56	BROCA A.R. 7,5 MM	MTX		UN	100,00	5,50	550,00
1	61	CABO COBRE FLEXIVEL 1 X 2,5MM 750	SC CABLE		MT	1.300,00	0,87	1.131,00
1	62	CABO COBRE FLEXIVEL 1 X 95, ONN 1KV	SC CABLE		MT	160,00	40,00	6.400,00
1	63	CABO FE	MEGATRON		MT	300,00	0,53	159,00
1	64	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	SC CABLE		MT	1.000,00	2,40	2.400,00
1	65	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	SC CABLE		MT	500,00	5,20	2.600,00
1	66	CABO PP 3 X 4	SC CABLE		MT	300,00	7,09	2.127,00
1	67	CABO PP 8X1,5	SC CABLE		MT	450,00	7,09	3.190,50
1	68	CADEADO GRANDE 50MM	GOLD		UN	50,00	26,99	1.349,50
1	70	CADEADO MEDIO 45MM	GOLD		UN	50,00	18,99	949,50
1	71	CADEADO PEQUENO 35MM	GOLD		UN	50,00	13,99	699,50
1	83	CANALETA MADEIRA PINUS	FORROLAR		MT	500,00	3,00	1.500,00
1	84	CANO GALVANIZADO ½"	PERFIL LIDER		MT	300,00	9,95	2.985,00
1	85	CANO GALVANIZADO 1"	PERFIL LIDER		MT	300,00	14,90	4.470,00
1	86	CANO GALVANIZADO 1.1/2"	PERFIL LIDER		MT	100,00	25,66	2.566,00
1	94	CONDUITE ¾ BRANCO	MAXIDUTOS		MT	300,00	2,00	600,00
1	95	CONTATOR 25 AMPERES	LUKMA		UN	20,00	110,00	2.200,00
1	96	CONTROLADOR SEMAFÓRICO C5 P5.	TECNAS		UN	10,00	2.189,00	21.890,00
TOTAL								208.480,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 208.480,95** (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quatrocentos e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1	107	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	MUNDIAL		TB	100,00	6,90	690,00
1	108	DISCO CORTE 09"	MTX		UN	80,00	7,99	639,20
1	109	DISJUNTOR DIN 3 X 32	FOCO		UN	15,00	25,28	379,20
1	120	ENXADA LARGA C/ CABO	VONDER		UN	50,00	22,00	1.100,00
1	131	FACA ROÇADEIRA	VONDER		UN	50,00	29,00	1.450,00
1	136	FIO FLEXIVEL 1,5 MM2	SC CABLE		MT	1.500,00	0,65	975,00
1	137	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	SC CABLE		MT	1.000,00	0,90	900,00
1	138	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	SC CABLE		MT	1.000,00	1,68	1.680,00
1	139	FIO FLEXIVEL 6 MM2	SC CABLE		MT	1.000,00	2,15	2.150,00
1	140	FIO PARA MÁQUINA CORTAR GRAMA 30,MM	TRAMONTINA		MT	800,00	0,68	544,00
1	141	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS.	ADERE		RL	65,00	10,00	650,00
1	144	FITA ISOLANTE 20 METROS	G20		RL	50,00	5,05	252,50
1	146	FITA PARA MARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	ZEUS		RL	300,00	8,00	2.400,00
1	147	FITA PARA DEMARCAÇÃO/ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/200 MTS	ZEUS		RL	100,00	11,00	1.100,00
1	148	FITA VEDA ROSCA 10 M	GOOL		RL	100,00	1,55	155,00
1	152	FONTE CHAVEADA 12V ENT.BIV	TENCAS		UN	22,00	288,00	6.336,00
1	158	FURADEIRA BAT 10,8 V	WORKER		UN	4,00	225,00	900,00
1	159	GABINETE SEMAFORICO DISPLAY GRADATIVO GCG	TECNAS		UN	10,00	3.080,00	30.800,00
1	162	JOELHO ESGOTO 45X040 MM	KRONA		UN	50,00	1,00	50,00
1	163	JOELHO ESGOTO 45X050 MM	KRONA		UN	50,00	1,50	75,00
1	171	JOELHO ESGOTO 90X75MM	KRONA		UN	50,00	4,10	205,00
1	174	JOELHO INT P/MANG 1/2	KRONA		UN	65,00	1,50	97,50
1	176	JOELHO ROSC 90 X 1/2	KRONA		UN	50,00	0,62	31,00
1	182	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	KRONA		UN	120,00	1,10	132,00
1	198	LAMPADA LED 25W	EMPALUX		UN	200,00	21,30	4.260,00
1	199	LAMPADA LED (BULBO) 8.5 W	EMPALUX		UN	300,00	6,00	1.800,00
1	200	LÂMPADA LED 16W	EMPALUX		UN	500,00	10,80	5.400,00
1	201	LÂMPADA LED 18W	EMPALUX		UN	400,00	11,95	4.780,00
1	202	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	EMPALUX		UN	500,00	22,60	11.800,00
1	205	LUVA DE VAQUETA	ZEUS		UN	800,00	8,00	6.400,00
1	206	LUVA BORRACHA FORRADA	TOP		PAR	100,00	3,10	310,00
1	207	LUVA DE FERRO 1 ¼	TUPY		UN	24,00	9,00	216,00
1	209	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	KRONA		UN	30,00	14,00	420,00
1	224	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO	ZEUS		PAR	200,00	10,80	2.160,00
1	227	MANGUEIRA 2"	POLIBOL		MT	150,00	5,85	877,50
1	229	MANGUEIRAS 1"	POLIBOL		MT	150,00	1,55	232,50
1	239	MODULO DE LED ARDUINO	TECNAS		UN	25,00	63,00	1.575,00
1	240	MODULO POTENCIA P/ CONTROLADOR SEMAFORICO	TECNAS		UN	30,00	71,00	2.130,00
1	241	MODULO RELE 4 CANAIS ARDUINO	SSR		UN	25,00	80,00	2.000,00
1	243	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	VONDER		UN	100,00	3,60	360,00
1	246	PARAFUSO ¼" X 30 CM C/ PORCA	VONDER		UN	200,00	0,30	60,00
1	251	PERFURANTE 10/70	INTELLI		UN	66,00	6,45	425,70
1	275	PRENSA CABO 3/4	ILUMI		UN	25,00	4,53	113,25
1	277	"QUADRO C/TAMPA TRANSPARENTE 35X26X13"	SCHUMAKER		UN	8,00	99,00	792,00
1	278	QUADRO SOBREPOR P/ 48 DISL.C/ BARRAMENTO	OLIVO		UN	1,00	249,00	249,00
1	280	RAMAL TRIPLEX 16	SC CABLE		MT	1.000,00	4,93	4.930,00
1	307	RELE 12/18	LUKMA		UN	6,00	58,00	348,00
1	308	RELE ALERTA SEMAFORICO	TECNAS		UN	30,00	149,00	4.470,00
1	310	RESISTOR 3300HS	TECNAS		UN	100,00	8,00	800,00
1	313	ROÇADEIRA COM FACA E FIO ,POTENCIA DE 1,7 KW (2,3 DIN –PS) 35,2CM3 CILINDRADA COM ROTAÇÃO MAXIMA 12,500 RPM/ PESO DE 7,7KG	STHILL		UN	5,00	760,00	3.800,00
1	336	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	DECORLUX		UN	150,00	12,00	1.800,00
1	354	TEE INT P/ MANG 1.1/2	KRONA		UN	50,00	8,00	400,00

1	369	TIMER DIGITAL	DECORLUX		UN	6,00	44,00	264,00
1	385	TOMADA SISTEMA X	MECTRONIC		UN	200,00	8,88	1.776,00
1	395	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	HERC		UN

10

1	233	MARRETA DE 1KG C/CABO	MINASUL		UN	4,00	21,95	87,80
1	247	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	MISTER		UN	250,00	0,34	85,00
1	252	PICARETA C/ CABO	MINASUL		UN	5,00	37,50	187,50
1	265	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	BALDI		UN	15,00	208,99	3.134,85
1	266	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	BALDI		UN	6,00	215,00	1.290,00
1	274	PREGO 24X60	GERDAU		KG	35,00	11,89	416,15
1	281	RASTELO/ ANCINHO	BONAFER		UN	50,00	10,90	545,00
1	288	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	DOCOL		UN	20,00	33,29	665,80
1	297	REGISTRO ESFERA VS 40MM	PLASTILIT		UN	20,00	19,69	393,80
1	302	REGISTRO GAVETA 1"	DELTA		UN	20,00	38,90	778,00
1	304	REGLIA DE 2 MTS DE PEDREIRO	AWS		UN	4,00	22,40	89,60
1	309	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	BLUKIT		UN	15,00	42,90	643,50
1	311	RIPA 1X2 PINUS	ASINSKI		MT	1.000,00	1,06	1.060,00
1	312	RIPA 1X4 PINUS	ASINSKI		MT	1.000,00	2,14	2.140,00
1	326	SIFAO SANFONADO 50 X 1 ½	BLUKIT		UN	100,00	6,75	675,00
1	331	SILICONE INCOLOR 280GR	MUNDIAL PRIME		UN	100,00	11,68	1.168,00
1	335	SOPRADOR A GASOLINA MOTOR 2 MIX/ POTENCIA 0,8KW (1.1 DIN-PS) /CILINDRADA DE 27.2CM³ (1,1 DIN-PS) 27,2CM ³ CILINDRADA /VELOCIDADE MAXIMA AR 85 M/S / VAZÃO MAXIMA AR 810M³ /H ROTAÇÃO MAXIMA 7.200 RPM/ PESO 4,4KG.-*	GARTHEN		UN	5,00	950,00	4.750,00
1	339	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	DELTA		UN	150,00	27,90	4.185,00
1	341	TABUA 1X6 PINUS	ASINSKI		MT	1.000,00	3,17	3.170,00
1	342	TABUA 1X9 PINUS	ASINSKI		MT	1.200,00	4,34	5.208,00
1	344	TANQUE PVC MIN 34 LTS	CIPLA		UN	5,00	50,50	252,50
1	347	TEE ESGOTO 100MM	PLASTILIT		UN	50,00	11,70	585,00
1	349	TEE ESGOTO 40MM	PLASTILIT		UN	50,00	2,29	114,50
1	352	TEE ESGOTO RED 100/50MM	PLASTILIT		UN	20,00	9,97	199,40
1	355	TEE INT P/ MANG 1/2	CIPLA		UN	50,00	1,99	99,50
1	357	TEE SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT		UN	80,00	1,13	90,40
1	360	TEE SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT		UN	100,00	6,38	638,00
1	387	TORNEIRA JARDIM ½ METAL	DELTA		UN	40,00	21,90	876,00
1	390	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	TIGRE		UN	50,00	26,50	1.325,00
1	392	TORNEIRA PVC 15 CM ½."	HERC		UN	50,00	4,64	232,00
1	402	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	BLUKIT		UN	20,00	17,88	357,60
TOTAL								72.421,49

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 72.421,49** (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

11

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

SUCESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	QUARTZOLIT		SC	250,00	19,40	4.850,00
1	36	ARMADURA PRONTAS AÇO CA 50 PARA VIGAS 12 X 20 12.5MM BARRA C/ 12 M	VOTORAÇO		BR	50,00	206,00	10.300,00
1	41	BACIA SIFONADA BRANCO	ASTRA		UN	20,00	103,00	2.060,00
1	42	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	ASTRA		UN	20,00	120,00	2.400,00
1	72	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10.000L	FORTLEV		UN	5,00	2.960,00	14.800,00
1	74	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	FORTLEV		UN	20,00	283,00	5.660,00
1	127	ESPUMA POLIURETANO 480GR	CHEMICOLOR		TB	150,00	14,30	2.145,00
1	129	EXTENSÃO P/ ROLO PINTURA 50MM	TIGRE		UN	60,00	16,42	985,20
1	134	FECHADURA BOLA CROMADA WC	STAM		UN	50,00	28,52	1.426,00
1	214	LIJVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	FORTLEV		UN	100,00	3,95	395,00
1	215	LIJVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	FORTLEV		UN	150,00	1,33	199,50
1	238	MEIA CANA MOLDURA PVC	BELKA		UN	100,00	21,00	2.100,00
1	262	PORCELANATO PAREDE 1ª QUALIDADE	FORMIGRES		M²	300,00	26,00	7.800,00
1	263	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	FORMIGRES		M²	300,00	22,49	6.747,00
1	271	PREGO 17X27	SANTA LUZIA		KG	150,00	8,99	1.348,50
1	293	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	DECA		UN	20,00	35,99	719,80
1	296	REGISTRO ESFERA VS 32MM	TIGRE		UN	20,00	9,44	188,80
1	348	TEE ESGOTO 150MM	FORTLEV		UN	20,00	23,21	464,20
1	367	THINNER 5 LITROS	THINSOL		GL	80,00	41,39	3.311,20
TOTAL								67.900,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 67.900,20** (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

I C CHERPINSKI TINTAS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	44	BANDEJA P/ PINTURA	ATLAS		UN	50,00	7,22	361,00
1	97	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50 ML	SHERWIN WILLIANS		UN	400,00	3,29	1.316,00
1	121	ESMALTE EPOXI BRANCO 3,6 L	MAZA		UN	50,00	178,00	8.900,00
1	122	ESPATULA ESPATULA AÇO 06 CM	ATLAS		UN	50,00	5,83	291,50
1	123	ESPATULA ESPATULA AÇO 10 CM	ATLAS		UN	100,00	8,80	880,00
1	124	ESPATULA ESPATULA AÇO 13 CM	ATLAS		UN	50,00	8,56	428,00
1	125	ESPATULA PVC	ATLAS		UN	50,00	1,93	96,50
1	156	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 18,0 LT	DA CASA		UN	50,00	89,40	4.470,00
1	157	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 3.6 ML	DA CASA		GL	100,00	26,95	2.695,00
1	234	MASSA ACRILICA 18,00 LTS	DA CASA		UN	50,00	46,45	2.322,50
1	235	MASSA ACRILICA 3,6 L	DA CASA		GL	100,00	18,99	1.899,00
1	236	MASSA CORR. PVA 18,0 LTS	DA CASA		UN	50,00	22,95	1.147,50
1	253	PINCEL 02	ATLAS		UN	50,00	4,56	228,00
1	254	PINCEL ¾"	ATLAS		UN	50,00	0,79	39,50
1	255	PINCEL 1"	ATLAS		UN	50,00	2,10	105,00
1	256	PINCEL 1 1/2"	ATLAS		UN	50,00	3,81	190,50
1	257	PINCEL 2 1/2"	ATLAS		UN	50,00	6,17	308,50
1	258	PINCEL 3"	ATLAS		UN	50,00	9,25	462,50
1	259	PINCEL REF 519 3"	ATLAS		UN	50,00	9,49	474,50
1	315	ROLO DE LÃ 9 CM	ATLAS		UN	40,00	7,90	316,00
1	316	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	ATLAS		UN	80,00	6,15	492,00
1	317	ROLO LA C/ CABO 15 CM	ATLAS		UN	100,00	11,65	1.165,00
1	318	ROLO LA C/ CABO 18 CM	ATLAS		UN	50,00	17,08	854,00
1	319	ROLO LA S/ CABO SUPER 18CM	ATLAS		UN	80,00	13,95	1.116,00
1	320	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	ATLAS		UN	200,00	19,00	3.800,00
1	322	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	ATLAS		UN	30,00	11,68	350,40
1	323	SELADOR ACRI 18L	DA CASA		GL	50,00	49,99	2.499,50
1	370	TINTA ACR S/BRILHO 3,600 L	SUVINIL		GL	100,00	42,95	4.295,00
1	371	TINTA ACR FOSCO 18,00 LT	SUVINIL		UN	100,00	109,99	10.999,00
1	372	TINTA ACR FOSCO 3,600 L	SUVINIL		GL	100,00	24,99	2.499,00
1	373	TINTA ACR S/BRILHO 18.00 L	SUVINIL		UN	150,00	184,99	27.748,50

13

1	374	TINTA ACRILICA A BASE DÁGUA 18 LTS	SUVINIL		UN	100,00	109,99	10.999,00
1	379	TINTA ESM SINT 3,600 ML	KILLING		GL	100,00	42,99	4.299,00
1	382	TINTA PISO 18.00 LT	KILLING		UN	100,00	99,99	9.999,00
1	383	TINTA PISO 3.600 ML	KILLING		GL	40,00	27,99	1.119,60
1	384	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	KILLING		UN	100,00	13,30	1.330,00
TOTAL								110.496,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 110.496,50** (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

14

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

E F ANTONELLI EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	BOMBA 0.5 CV PARA POÇO ARTESIANO	NONIDER		UN	2,00	480,00	960,00
1	69	CADEADO GRANDE 60MM	PADO		UN	50,00	29,60	1.480,00
1	89	CAVADEIRA TIPO BOCA DE ÇGUA C/ CABO	PARABONI		UN	30,00	53,99	1.619,70
1	154	FUNDO FOSCO 18L00 LT	ALTHA COR		UN	40,00	107,90	4.316,00
1	155	FUNDO FOSCO 3.600 ML	ALTHA COR		GL	15,00	23,84	357,60
1	165	JOELHO ESGOTO 45X150MM	MULTILIT		UN	20,00	21,50	430,00
1	166	JOELHO ESGOTO 45X75MM	MULTILIT		UN	50,00	4,10	205,00
1	169	JOELHO ESGOTO 90X40MM	MULTILIT		UN	100,00	0,93	93,00
1	184	JOELHO SOLDAVEL 45 X 40MM	MULTILIT		UN	120,00	3,70	444,00
1	185	JOELHO SOLDAVEL 45 X 50MM	MULTILIT		UN	110,00	3,95	434,50
1	186	JOELHO SOLDAVEL 45 X 60 MM	MULTILIT		UN	80,00	13,45	1.076,00
1	189	JOELHO SOLDAVEL 90 X 32 MM	MULTILIT		UN	100,00	1,60	160,00
1	190	JOELHO SOLDAVEL 90 X 40 MM	MULTILIT		UN	100,00	2,65	265,00
1	191	JOELHO SOLDAVEL 90 X 50 MM	MULTILIT		UN	100,00	3,75	375,00
1	192	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60 MM	MULTILIT		UN	100,00	9,44	944,00
1	214	RODA P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	AJAX		UN	20,00	41,80	836,00
TOTAL								13.995,80

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 13.995,80** (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

15

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

STORCK DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	161	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA - MIN. 18 LTS	NEO ACTIO		GL	50,00	188,09	9.404,50
1	324	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	NEO ACTIO		UN	30,00	19,61	588,30
TOTAL								9.992,80

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 9.992,80** (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

16

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	375	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - AMPLA CONCORRÊNCIA	VIA FORTE	TINTA VIÁRIA	BD	150,00	200,00	30.000,00
1	376	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AZUL - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	VIA FORTE	TINTA VIÁRIA	BD	10,00	200,00	2.000,00
1	377	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - AMPLA CONCORRÊNCIA	VIA FORTE	TINTA VIÁRIA	BD	150,00	200,00	30.000,00
1	412	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	VIA FORTE	TINTA VIÁRIA	BD	50,00	200,00	10.000,00
TOTAL								72.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

17

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 048/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

PRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	378	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA - BALDE E NBR 15438/06 18 LT	REVETEX		BD	15,00	185,00	2.775,00
1	413	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA -BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	REVETEX		BD	50,00	180,00	9.000,00
TOTAL								11.775,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 11.775,00** (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E COBERTURA EM MANTA DE RAINCOAT PARA ABRIGOS DE VEÍCULOS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.918.124/0001-90, situada a Rua das Perobas, nº 1080, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-170, neste ato representada pelo Sr. **NERI MIGUEL SPIELMAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.211.489-53 e portador da cédula de identidade nº 5.811.051-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 99.724,80** (noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de agosto de 2020.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE, CNPJ nº 07.594.410/0001-57, Representante Sra. Presidente **ANA CENIRA KNOB**, CPF nº 008.018.049-30.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para a comunidade de Assentamento Passo Liso/Rio Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 24 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
CLUBE DE MÃES DE VERA CRUZ, CNPJ nº 73.525.669/0001-70, Representante Sra. Presidente **LAURITA SITTA**, CPF nº 015.558.119-81.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para a comunidade de Vera Cruz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 30 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
CLUBE DE MÃES CAMINHANDO EM FRENTE, CNPJ nº 31.737.400/0001-08, Representante Sra. Presidente **SAIANE NUNES CARVALHO**, CPF nº 059.870.269-54.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal n

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - ASSOLAR, CNPJ nº 16.418.093/0001-09, Representante Sr. Presidente **JOSMAR EVALDO BUKOVSKI**, CPF nº 880.359.219-91.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Construção em Alvenaria do Pavilhão da Comunidade de Gramadinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DE KM 08, CNPJ nº 03.781.274/0001-53, Representante Sr. Presidente **FLÁVIO SCHMITT**, CPF nº 554.246.439-49.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de 01 Máquina Calcareadeira para a comunidade de KM 08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 30 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RIO QUATI, CNPJ nº 03.877.194/0001-04, Representante Sr. Presidente **PEDRO PAIM**, CPF nº 045.433.699-39.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para a comunidade de Rio Quati.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 24 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO, CNPJ nº 15.840.526/0001-57, Representante Sr. Presidente **VILSON BERTOLDO**, CPF nº 358.100.760-63.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para a comunidade de Rio do Leão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO ÁGUA VERDE, CNPJ nº 05.973.530/0001-30, Representante Sr. Presidente **GILVANO GILBERTO ALVES DE ABREU**, CPF nº 025.127.579-51.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público nº 001/2020, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos de associações de agricultores familiares, clube de mães e demais associações, o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para a comunidade do Bairro Água Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Coloboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.**

No dia 03 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 048/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
ANTONIO CARLOS MARTELLI & CIA LTDA **CNPJ: 04.467.047/0001-10**	01, 05, 06, 09, 13, 18, 22, 26, 29, 31, 32, 39, 50, 53, 75, 76, 78, 80, 98, 99, 101, 103, 111, 126, 133, 151, 153, 167, 172, 175, 177, 178, 187, 193, 195, 216, 217, 220, 223, 226, 244, 249, 260, 264, 268, 273, 283, 289, 291, 299, 303, 306, 321, 328, 334, 338, 343, 350, 356, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 368, 380, 381, 386, 388, 393, 403, 407, 410.	190.307,12
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME **CNPJ: 06.349.494/0001-09**	02, 14, 24, 27, 28, 43, 45, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 107, 108, 109, 120, 131, 136, 137, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 148, 152, 158, 159, 162, 163, 171, 174, 176, 182, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 209, 224, 227, 229, 239, 240, 241, 243, 246, 251, 275, 277, 278, 280, 307, 308, 310, 313, 336, 354, 369, 385, 395, 396, 397, 398, 399, 404, 409, 411.	208.480,95
TEREZINHA ALVES TRENTO **CNPJ: 27.430.980/0001-19**	03, 04, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 30, 37, 38, 40, 49, 57, 58, 59, 60, 73, 77, 79, 81, 82, 92, 100, 104, 105, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 132, 142, 149, 150, 164, 168, 170, 173, 179, 181, 183, 188, 194, 196, 210, 211, 213, 219, 222, 230, 232, 237, 242, 245, 248, 250, 261, 267, 269, 270, 272, 276, 279, 282, 284, 285, 286, 287, 290, 292, 294, 295, 298, 300, 301, 305, 325, 327, 329, 330, 332, 333, 337, 340, 345, 346, 351, 353, 361, 364, 389, 391, 394, 400, 401, 405, 406, 408.	96.802,00
JUSTI & CIA LTDA **CNPJ: 78.512.415/0001-31**	08, 34, 35, 46, 87, 90, 91, 93, 98, 102, 106, 116, 128, 130, 135, 143, 145, 160, 180, 197, 203, 204, 208, 212, 218, 221, 225, 228, 231, 233, 247, 252, 265, 266, 274, 281, 288, 297, 302, 304, 309, 311, 312, 326, 331, 335, 339, 341, 342, 344, 347, 349, 352, 355, 357, 360, 387, 390, 392, 402.	72.421,49
SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA **CNPJ: 31.596.704/0001-00**	33, 36, 41, 42, 72, 74, 127, 129, 134, 214, 215, 238, 262, 263, 271, 293, 296, 346, 367.	67.900,20
J C CHERPINSKI TINTAS **CNPJ: 23.230.929/0001-02**	44, 97, 121, 122, 123, 124, 125, 156, 157, 234, 235, 236, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 370, 371, 372, 373, 374, 379, 382, 383, 384.	110.496,50
C F ANTONELLI EIRELI **CNPJ: 26.671.089/0001-01**	51, 69, 89, 154, 155, 165, 166, 169, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 314.	13.995,80
STORCK DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ: 02.440.112/0001-99**	161, 324.	9.992,80
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA **CNPJ: 20.323.942/0001-18**	375, 376, 377, 412.	72.000,00
FRISSO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA **CNPJ: 37.217.509/0001-09**	378, 413.	11.775,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 048/2020 R$ 854.171,86** (Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.**

No dia 03 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 016/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E COBERTURA EM MANTA DE RAINCOAT PARA ABRIGOS DE VEÍCULOS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da empresa vencedora, **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.918.124/0001-90, com valor global de **R$ 99.724,80** (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 105/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 461/2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de R$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Departamento de Assuntos de Habitação e Interesse Social
04.122.0002-2004 – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Valor: R$ 16.200,00
Conta Despesa: 0280
Fonte: 0000

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 – Departamento de Educação, cultura e esporte
12.361.0008-2016 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Valor: R$ 120.000,00
Conta Despesa: 1020
Fonte: 0103

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 – Departamento de Promoção Social
08.243.0005-2031 – Manutenção do Cras e Programas Sociais
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Valor: R$ 18.000,00
Conta Despesa: 1550
Fonte: 0934

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2056 – Bloco de Custeio da Ações de Serviços Públicos em Saúde
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 2550
Fonte: 0494

TOTAL_____**R$ 184.200,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Departamento de Assuntos de Habitação e Interesse Social
04.122.0002-2004 – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 84.200,00
Conta Despesa: 0340
Fonte: 0000

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0008-2021 – Participação em Festividades do Município, Datas Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Valor: R$ 100.000,00
Conta Despesa: 1270
Fonte: 0000

TOTAL _____**R$ 184.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 502/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir desconto nos pagamentos do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o desconto de 10% (dez por cento) quando o pagamento do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, for realizado à vista, em parcela única, até a data de 30 de Setembro de 2020.

Parágrafo Único – Terá direito ao desconto de que trata esse artigo, o munícipe que retirar os seus boletos na sede da Prefeitura Municipal de Virmond, Setor de Tributação e Arrecadação, localizado na Avenida XV de Novembro, 608, Centro.

Art. 2º - Os pagamentos parcelados não terão desconto, e poderão ser realizados em parcelas iguais e sucessivas mensalmente, com seu vencimento final até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Caso o Poder Executivo entenda necessário, poderá fazer a entrega dos carnês remanescentes, nas residências, mediante convênio.

Art. 4º - O não pagamento do IPTU nos prazos estabelecidos nesta Lei acarretará a incidência das penalidades tributárias cabíveis.

Art. 5º – O IPTU lançado que não for pago até o final do exercício de 2020, será considerado vencido integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 6º – Eventual pedido de revisão de lançamento deverá ser formalizado mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Setor de Protocolo do Departamento de Tributação e Arrecadação do município, até 30 dias após a publicação do Decreto de notificação de lançamento do IPTU, incidente sobre imóveis urbanos, referente ao exercício de 2020.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Praça Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 018/2020

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal no dia 06 de Agosto de 2020, em virtude do dia de SENHOR BOM JESUS, retornando as atividades normais no dia 07 de Agosto de 2020.

Artigo 2.º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 04 DE AGOSTO DE 2020.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal **THALITA ONETTA MULLER** ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, com início em 27 de julho de 2020 e término em 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 07 de agosto de 2020, em virtude do feriado do dia 06 de agosto de 2020 (Dia do Senhor Bom Jesus).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de agosto de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) faz saber a quem interessar possa que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local e horário abaixo indicado, para a elaboração e discussão dos seguintes instrumentos orçamentários:

1 – Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

LOCAL: Anfiteatro do Paço Municipal de Cantagalo.
ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379.
DATA: 20 de agosto de 2020 – (quinta-feira).
HORÁRIO: 15:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 03 de agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 24/2020-PMFJ.

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: DARCI JOSÉ DETTOMI-ME, com sede na Br. 373 Km 442 s/nº, Paz, Condói CEP: 85140-000 e inscrita no CNPJ sob nº:81.064.404/0001-40, representado pelo Sr. Alexsandro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.716.320-2 e CPF/MF sob o n.º 037.897.289-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, sistema registro de preços.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 -	**ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS**				
1	16116 MICRO ÔNIBUS - PLACA AEX-4245	23	23.800,00	1,00	23.800,00
2	12256 MICRO ÔNIBUS MODELO 2007/2008 PLACA APL-4740	UN	17.849,16	1,00	17.849,16
3	16166 MICRO ÔNIBUS VOLARE ANDRIOBUSMODELO 2018/2019 PLACAS BCO-4929	UN	54.924,80	1,00	54.924,80
4	16780 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2009 PLACAS ARB-1397	1	14.000,00	1,00	14.000,00
5	16782 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 ANO 2011/2012 PLACAS AVI-1586	1	28.600,00	1,00	28.600,00
6	16781 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2013/2014 PLACAS AXP-2586	1	27.106,24	1,00	27.106,24
7	22559 ÔNIBUS MERCEDES BENZ AND MODELO 2018/2019 PLACAS BCW-5578	UN	47.699,80	1,00	47.699,80
8	16755 ÔNIBUS VOLVO ANO 2001 PLACAS ABY-6311	1	20.440,00	1,00	20.440,00
9	22560 ÔNIBUS VW 15.190 ANDIMOBUS 2018/2019 PLACAS BCU-4491	UN	47.699,80	1,00	47.699,80
10	16765 ÔNIBUS VW MASCA GRANABUS ANO 2008 PLACAS ARV-6854	1	43.772,00	1,00	43.772,00
11	16882 ONIBUZ VOLVO MARCOPOLO VIAGGI R ANO 2000/2001 PLACA AJT 1550	UN	20.440,00	1,00	20.440,00
12	16880 ONIBUZ VOLVO MARCOPOLO VIAGGI R ANO 2000/2001 PLACA AJT 1635	UN	20.440,00	1,00	20.440,00
Lote 002 -	**CAMINHÕES**				
1	16767 CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ ATRON ANO 2014 PLACAS AYK-0843	1	42.955,92	1,00	42.955,92
2	22561 CAMINHÃO FORD CARGO 1119 ANO 2018/2019 PLACA BCX-6271 - COLETOR BEHC	UN	39.734,66	1,00	39.734,66
3	22768 CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 2730 E48	HO	65.815,12	1,00	65.815,12
4	12258 FORD CARGO 1317 MODELO 2007 PLACA APJ-6368	UN	18.438,12	1,00	18.438,12
5	12259 FORD CARGO 1517 HP MODELO 2007 PLACA APF-3758	UN	18.438,12	1,00	18.438,12
				VALOR GLOBAL:	529.975,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100
licitacao@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO Município de Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 24/2020-PMFJ.

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: MECÂNICA JORDÃO -ME CNPJ N° 03.300.120/0001-00, com sede na rua Travessa dos Camarões, S/n°.- Usina Hidrelétrica de Segredo, CEP 85195-000, representado pelo Sr. Volmir Cesar Brancalione, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.291.655.0-SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 755.942.859-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, sistema registro de preços

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 005 -	VEÍCULOS LEVES				
1	19921 CITROEN AIRCROSS FEEL 1.6 16V PLACAS BAY-0547 PLACAS 2019/2017	1	13.035,12	1,00	13.035,12
2	22769 CITROEN AIRCROSS MODELO2019/2020 PLACA PBX-0242	HO	14.268,80	1,00	14.268,80
3	13966 D20 CONQUEST ANO/MODELO 1993 PLACAS AXO-0020	UN	4.737,88	1,00	4.737,88
4	22567 FORD KA HATCH 1.5 HA 2018 PLACAS BCK-6236	UN	11.464,04	1,00	11.464,04
5	22569 FORD KA SE 1.5 HA C 2018/2019 PLACAS BCK-1G63	UN	13.489,28	1,00	13.489,28
6	22568 FORD KA SEDAN 2018 PLACAS BCK-4D29	UN	11.464,04	1,00	11.464,04
7	21055 GOL 1.0 G8 MODELO 2018 PLACAS BBW-7694	1	9.489,48	1,00	9.489,48
8	22570 GOL 1.0 MC4 2019 PLACAS BDB-8G12	UN	10.178,84	1,00	10.178,84
9	22571 GOL 1.0 MC4 2019 PLACAS BDB-8G13	UN	10.178,84	1,00	10.178,84
10	19927 GOL 1.0 M PLACAS AYE-6404 ANO 2014	1	6.751,92	1,00	6.751,92
11	22162 PALIO 2016 PLACAS BAZ-6364	SE	7.259,84	1,00	7.259,84
12	19917 PALIO FIRE 1.0 8V PLACAS BAZ-6305 ANO 2016	1	7.259,84	1,00	7.259,84
13	21952 PALIO FIRE MODELO 2016 PLACAS BAO-9764	1	7.259,84	1,00	7.259,84
14	21956 PARATI CL 1.8 MI MODELO 1997/1998 PLACAS AHQ-5E35	1	3.102,40	1,00	3.102,40
15	22566 PARTNER GRE AMBULÂNCIA 2018/2019 BCU-0196	UN	13.193,60	1,00	13.193,60
16	19741 STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE ANO 2007 PLACAS AOI-3919	1	4.893,28	1,00	4.893,28
17	19742 STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 8V CS ANO 2015 PLACAS AZV-0858	1	8.853,88	1,00	8.853,88
18	19743 STRADA WORKING 1.6 MPI 16V CS ANO 2002 PLACAS AKL-6030	1	3.988,72	1,00	3.988,72
19	22157 UNO EVO 2015/2016 PLACAS BAG-7319	SE	8.439,20	1,00	8.439,20
20	19729 UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO 2013 PLACAS AWY-2967	SE	5.326,44	1,00	5.326,44
21	19733 UNO WAY 1.0 ANO 2010/2011 PLACAS BAB-8432	SE	5.844,72	1,00	5.844,72
22	19739 UNO WAY CELEB. 1.0 EVO ANO 2016 PLACAS BAG-7318	1	7.259,84	1,00	7.259,84
				VALOR TOTAL:	187.698,84

FOZ DO JORDÃO Município de Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 24/2020-PMFJ.

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: Z1 INDU'STRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI CNPJ N° 09.436.050/0001-90, com sede na rua das Canelas , S/n°.- Bairo Cristo Rei, CEP 85.560-000- Chopinzinho Pr, representado pela Sra. Sandra Lucia Zanelato, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.808.287-0-SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.395.739-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, sistema registro de preços.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 003 -	MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS				
1	19777 ENFARDADEIRA/ESPALHADORA/SEGADEIRA	1	9.800,00	1,00	9.800,00
2	20911 GRADE ARADORA	UN	3.780,00	1,00	3.780,00
3	22563 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS JCB 155 2018	UN	39.228,00	1,00	39.228,00
4	22155 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLAND 220L 2014	UN	27.440,00	1,00	27.440,00
5	15208 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K 2013	UN	81.200,00	1,00	81.200,00
6	19779 PLANTADEIRA ADUBADEIRA KUHN 700 METASA 7 LINHAS	1	19.600,00	1,00	19.600,00
7	19773 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	1	29.399,20	1,00	29.399,20
8	22562 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 4X4 2018	UN	47.600,00	1,00	47.600,00
9	15209 ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55	1	18.200,00	1,00	18.200,00
10	19778 SEMEADEIRA 15 LINHAS	1	7.840,00	1,00	7.840,00
11	15212 TRATOR AGRALE	1	11.760,00	1,00	11.760,00
12	15214 TRATOR MASSEY FERGUSSON	1	12.600,00	1,00	12.600,00
13	21958 TRATOR NEW HOLAND 2017 TL 95	1	33.600,00	1,00	33.600,00
				VALOR TOTAL:	342.017,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020

FOZ DO JORDÃO Município de Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 21/2019-PMFJ.

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI CNPJ N° 37.675.896/0001-19, com sede na rua rodovia PR 483, n°.601- Bairro agua branca, CEP 85.601-195- Francisco Beltrão Pr, representado pelo Sr.Alesandra Milkiewicz, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.805.836-2-SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 079.132.409-54.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, sistema registro de preços

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 004 -	VANS E AMBULÂNCIAS				194.403,16
1	19752 IDUCATO MAXI CARGO ANO 2008/2009 PLACAS ARU-6279	1	12.963,72	1,00	12.963,72
2	19920 DUCATO CARGO MULTIUSO ECONOMY 2.3 PLACAS AWC-8567 ANO 2013/2014	1	17.955,00	1,00	17.955,00
3	19924 DUCATO MAXI CARGO MULTIUSO ECON. 2.3 PLACAS AZB-1794 ANO 2014/2015	1	20.529,04	1,00	20.529,04
4	19923 DUCATO MAXI CARGO MULTIUSO ECON. 2.3 PLACAS BAY-5130 ANO 2016/2017	1	22.604,96	1,00	22.604,96
5	19750 DUCATO MC TCA MC ANO 2016 PLACAS BAG-7317	1	20.529,04	1,00	20.529,04
6	19925 DUCATO MULTI LONG MULTIUSO ECON. 2.3 PLACAS BAE-3189 ANO 2015/2016	1	21.634,20	1,00	21.634,20
7	22555 RENAULT MASTER ANO/MODELO 2018/2019 BCC-2415	UN	39.000,60	1,00	39.000,60
8	22554 RENAULT MASTER ANO/MODELO 2018/2019 BCL-1667	UN	39.000,60	1,00	39.000,60
				VALOR TOTAL:	194.403,16

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015-PMFJ
CONTRATO N. º 78/2015
TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emilio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.368.865/0001-66, situada a Rua José Izidoro Biazetto, n.º158, Mussunguê, Curitiba, CEP. 81200-240 Pr, neste ato representada pelo Sr. representada pela LUCAS ALEXANDRE KRAUSE, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF n.º 044.682.279-58 e portador da cédula de identidade n.º 8.064.886-2 SSP/Pr, residente e domiciliado em Curitiba – Pr.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 6.777,56 (seis mil setecentos e setenta e sete reais com cinquenta e seis centavos)
Data da assinatura: 04 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Regime Próprio da Previdência Social - RPPS
Município de Foz do Jordão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2019
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Parygot de Souza, nº 156, Centro - FOZ DO JORDÃO – PR, CEP: 85145-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.602.215/0001-21, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ANDERSON RAMOS VORNES**, residente e domiciliado em FOZ DO JORDÃO - PR, portador do CPF/MF sob nº 809.264.799-20

CONTRATADA: **VINICIUS DO NASCIMENTO FARIAS**, inscrito no CNPJ sob nº 31.647.908/0001-15, com sede na Rua Trajano da Luz, nº 487, Bairro Pioneiros, Município e Comarca de Candói/PR, CEP: 85.140-000, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador o Sr. Vinicius Nascimento Farias, CPF sob nº 094.774.819-98, ao final assinada apenas como CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/06/2020 à 02/06/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 055/2020

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Autério da Silva Ramos
Data Início: 01 de Agosto de 2020
Data Fim: 01 de Agosto de 2020
N.º de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Lages/SC
Objetivo da Viagem: Levar pessoa em situação de rua, para morar com familiares.

Nome: Luiz Autério da Silva Ramos
Data Início: 03 de Agosto de 2020
Data Fim: 03 de Agosto de 2020
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 75,00
Município Destino/UF: União da Vitória/PR
Objetivo da Viagem: Levar familia carente a fim de regularizar documentação.

Pinhão, 31 de Julho de 2020.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 173/2020
DATA: 03/08/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal **Loide Marisa dos Santos Nascimento**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora **Loide Marisa dos Santos Nascimento**, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. 7351, portadora do RG n.º 5.956.915-5, e inscrita no CPF sob n.º 783.307.859-04, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração**, com fundamento no **art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio** e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.350,11 (três mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020-

CONTRATANTE: Município de Pinhão, Estado do Paraná, com sede à Rua Trifon Hanysz, inscrito no CGC/MF nº 76.178.011/0001-28, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Odir Antonio Gotardo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4029504935 SSP/RS e do CPF/MF nº 469.307.360-15, e

CONTRATADA: K.C.M. ZUCOLOTO-ME.

OBJETO: construção de banheiros na Escola Municipal Frei Francisco.

VALOR: R$ 105.130,30 (cento e cinco mil, cento e trinta reais e trinta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001.12.361.0015.1.028.4.4.90.51.00.00 151 Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Pinhão, Estado do Paraná.

Pinhão, 03 de agosto de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 041/2020

A presente licitação tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PICK UP, ZERO QUILÔMETRO, CONVÊNIO COM O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES – PPMC E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL",**

Data da Realização da Sessão: 21/07/2020 às 09H00min
Empresa Vencedora:
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.426.859/0001-53
Valor Total: R$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Pinhão-PR, 04 de agosto de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 043/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REDE ESPORTIVA DE PROTEÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 23/07/2020 ás 09:00 (nove) HORAS

EMPRESA VENCEDORA:

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 37.082.727/0001-75

R$ 12.310,82 (doze mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

Pinhão, 04 de agosto de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
N.º 052/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAREM CONSULTAS E EXAMES NA CIDADE DE GUARAPUAVA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 24/07/2020 ATÉ 19/08/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 19/08/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 19/08/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 253/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 03 de AGOSTO de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 058/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ESCOLA MARISTELA TUSSI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.202000042/2020 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/08/2020 ATÉ 20/08/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/08/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 20/08/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 20/08/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO nº 274/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 094/2020

SÚMULA: Institui o COEM MARQUINHO COVID-19 - Centro de Operações em Emergências Municipais de Marquinho – COVID-19.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1° Instituir o COEM MARQUINHO COVID-19 - Centro de Operações em Emergências Municipais de Marquinho – COVID-19, com o objetivo de definir as estratégias e procedimentos na esfera municipal para o enfrentamento da situação epidemiológica atual do Covid-19, com a finalidade de reduzir os potenciais impactos do evento, por meio de uma resposta coordenada, eficaz, eficiente e oportuna.

Parágrafo único: A decisão para a ativação do COEM MARQUINHO COVID-19 fundamentou-se na análise da situação epidemiológica do município, partindo da necessidade em adotar medidas efetivas de enfrentamento a pandemia de Covid-19 em âmbito municipal, bem como recomendação do Ministério Público quanto a adoção de providencias para uma atuação proativa visando conter a propagação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2° O Grupo Técnico será composto por representantes das unidades e entidades abaixo relacionadas: -

- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – ADRIELI UNIATE (Enfermeira)
- Coordenadoria de Vigilância Sanitária – JOSÉ ORIDES FERREIRA (Agente de Endemias)
- Coordenadoria da Atenção Básica – SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS (Enfermeira)
- Secretária Municipal de Saúde – MARICLEA TELLES DE VARGAS
- Prefeito Municipal – LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
prmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

- Representante da Secretaria de Assistência Social – WALTER ARANA VARGAS (Assistente Social)
- Representante da Secretaria de Educação – THAISSA SIBELE CALEFFI CROTTI (Nutricionista)
- Representante da Câmara de Vereadores – ADELIR CONRADO (Vereador)
- Trabalhador da Saúde – JOSÉ CORREIA (Agente Comunitário de Saúde)
- Trabalhador da Saúde – MARIANE KATRUCHA (Psicóloga)
- Trabalhador da Saúde – RUBEN BERNARDO PEREZ SOSA (Médico)
- Trabalhador da Saúde - IVONE GLOVASKI DOS SANTOS (Técnica de Enfermagem)

§ 1° - O COE será coordenado pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica.

§ 2° - O COE poderá, se necessário, acionar outros setores e instituições para participação.

Art. 3° A periodicidade das reuniões do COEM MARQUINHO COVID-19 será de acordo com a magnitude e a complexidade do evento, bem como das alterações epidemiológicas do município, ficando recomendada a realização de reuniões semanais.

Art. 4° A desativação do COEM MARQUINHO COVID-19 será realizada por meio de decisão do prefeito municipal, diante da avaliação deste mesmo Grupo Técnico, quando a Emergência de Saúde Pública devido à pandemia do COVID-19 for controlada, eliminada ou encerrada, diante da avaliação epidemiológica no município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
prmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2020
DATA: 03/08/2020

Súmula: Revogar Portaria de servidora que abaixo menciona

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Portaria 018/2019 de 06/02/2019, concedida a servidora Odete Dziutabe de Itoz (59637).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2020
DATA: 03/08/2020

Súmula: Revogar Portaria da servidora que abaixo menciona

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Portaria 053/2018 de 18/05/2018 que cedeu a servidora Marivone Rajewski (6011) a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 092
DATA: 04/08/2020

Súmula: Nomeia servidores para proceder levantamento e conferência de bens.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para procederem ao levantamento e conferência de bens constantes do Patrimônio do Município:

ADELAR GRONDEK
ADENALDO ROQUE BERNARDI
ALIDIONEI PEREIRA
NATALICIO DE JESUS DA LUZ
OSNY LEONCO LARA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 043
DATA: 24/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto; o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do superávit financeiro e o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL R$ 24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JULHO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Municipio de Espigão Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 1

Lei/Ato nº 1154 - Decreto nº 43/2020 de 24/07/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1073 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	796	2019

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		34.000,00	34.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.303.1001.2037	Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2760	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		14.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.452.1501.2081	Manutenção da Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5101	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	10.000,00	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2034	Ações do Programa Saúde da Família			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2490	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	10.000,00	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2034	Ações do Programa Saúde da Família			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2500	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	14.000,00	
12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.452.1501.2083	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5190	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		24.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.452.1501.2081	Manutenção da Iluminação Pública	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5100	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Suplementar	Superávit Financeiro			
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		10.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2036	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2681	00455 Atenção Básica			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo da alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	34.000,00	34.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	34.000,00	34.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	24.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	24.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	10.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	10.000,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 044
DATA: 31/07/2020

Determina baixa de CNPJ da Secretaria Municipal de Educação na Secretaria da Receita Federal.

O Prefeito Municipal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado ao Setor de Contabilidade do Município, requerer à Secretaria da Receita Federal a baixa do CNPJ n. 29.948.770/0001-42 da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, devido a sua não utilização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA
Secretária de Educação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Porto Barreiro e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Porto Barreiro, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Porto Barreiro, Estado de Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ARMARINHOS E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil – Telefone (42) 3636-1185 – no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.** A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Cantagalo-PR, 04 de agosto de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil – Telefone (42) 3636-1185 – no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.** A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Cantagalo-PR, 04 de agosto de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 156/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Pinhão, devidamente autorizado, RETIFICA os valores e a data da Licitação do pregão acima mencionado:

Onde se lê:

GASOLINA: 3,86 (Litro)

ÓLEO S10: 3,01 (Litro)

Leia-se:

GASOLINA: 3,97 (Litro)

ÓLEO S10: 3,08 (Litro)

Onde se lê:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h00.

Leia-se:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h00.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados no site <http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> no link ***editais de licitações***.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 04 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
DIRETOR PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055–000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
valedoriojordao.wixsite.com/consorcio | consorciovalerio jordao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007 e 6320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 18/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 18/08/2020, após o encerramento do credenciamento.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> **no link *editais de licitações*.**

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 04 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055–000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
valedoriojordao.wixsite.com/consorcio | consorciovalerio jordao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALL AGNOL - EIRELI, CNPJ nº 23.519.995/0001-05, torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, denominado LOTEAMENTO IMIGRANTES, com 235 unidades, matricula 39.223, com área total de 131.840,41m², localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALL AGNOL - EIRELI, CNPJ nº 23.519.995/0001-05, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA PRÉVIA para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, denominado LOTEAMENTO IMIGRANTES, com 235 unidades, matricula 39.223, com área total de 131.840,41m², localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI EPP inscrito sob CNPJ 73.338.824/0001-40 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Graxaria instalada Rodovia PR 158 Km 07, s/n - 85301-197 - Laranjeiras do Sul/PR.

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1147 - Decreto nº 156/2020 de 04/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		2.400,00	2.400,00

Despesa

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	2.400,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura	
15.452.0502.2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1280 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	2.400,00
05.004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura	
15.451.0501.1018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1400 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.400,00	2.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.400,00	2.400,00

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Visa à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços DE ASSESSORIA TÉCNICA, DESEMPENHADA POR PROFISSIONAL HABILITADO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE DE SUA CATEGORIA, PARA ORIENTAR E ACOMPANHAR EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE NAS ATIVIDADE DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS, EMITINDO LAUDO TÉCNICO COM VIGÊNCIA DE 06 MESES NOS ESTABELECIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência – ANEXO I e demais documentos e condições constantes no edital deste Pregão Presencial nº **086/2020/PMQI**.

- **Data de abertura**:17/08/2020
- **Horário**: 09:00 horas
- **Local**: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de agosto 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 087/2020/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de medicamentos, materiais e equipamentos para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, **Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública (CIVID-19),** vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/08/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, e no site www.qwuedasdoiguacu.pr.gov.br no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de agosto de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2020
Dispensa de Licitação n° 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita – São Miguel e São Nicolau Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 11.286.665/0001-3,, neste ato representada pelo Presidente Sr**. Elzio Kominek.**
Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.586.459/0001-79, no valor de 12.310,90 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato primeiro Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2020
Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau – Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20 . AUTO POSTO LINKE Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R$ 12.310,90(doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).
Valor do aditivo ou supressão do do contrato inicial: R$821,30 (oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).
Valor total do contrato após a aditivo: R$ 13.132,20 (treze mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
Data de assinatura:03/08/2020
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRANTANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 03 de agosto de 2020
Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Linke – Contratada.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01/2020
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita – São Miguel e São Nicolau, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de **licitação 01/2020,** cujo objeto é a **"Contratação de empresa de fornecimento de combustível"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 79.586.459/0001-79,** no valor de R$ 12.310,90 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Virmond, Pr, 29 de julho de 2020.

_____
Elzio Kominek
Presidente da Associação

Leitos exclusivos para Covid-19 já receberam mais de 11 mil pacientes

Levantamento feitos pela equipe de Regulação de Leitos mostra que 130 dias após a implantação do atendimento exclusivo, o Estado já disponibilizou 2.742 leitos

AEN

Estrutura é praticamente uma nova rede

Dados da Secretaria da Saúde do Paraná apontam que mais de 11,1 mil pacientes já foram internados nos leitos exclusivos Covid-19, desde o início da pandemia e até está segunda-feira (3).

O levantamento realizado pela equipe de Regulação de Leitos da Secretaria mostra que 130 dias após a implantação deste atendimento exclusivo, o Estado já disponibilizou 2.742 leitos. Inicialmente o número era de 264 no total. Atualmente o Paraná possui 1.074 leitos de UTI Adulto, 1.549 de enfermaria, 49 de UTI Pediátrica e 70 de enfermaria também Pediátrica.

No total 54 hospitais estão incluídos no plano. O secretário da Saúde, Beto Preto, explica que a estratégia de oferta de leitos exclusivos faz parte do plano de fortalecimento da rede hospitalar.

"No Paraná, o Governo do Estado optou pela ampliação da estrutura hospitalar já existente, fortalecendo a rede própria e também evitando a disseminação do vírus nas unidades de saúde, pois o paciente fica isolado. Essa estrutura é praticamente uma nova rede", disse Beto Preto.

Unidades próprias

Três hospitais regionais que estavam em construção tiveram suas obras adiantadas e foram inaugurados para atendimento exclusivo à Covid-19. Após a pandemia, eles atenderão outras especialidades.

Somando essas as três unidades - de Guarapuava, Ivaiporã e Telêmaco Borba – são 55 leitos de UTI Adulto e 140 enfermarias à disposição de casos suspeitos ou confirmados com coronavírus.

O Paraná chega, neste período da pandemia, com a ampliação da rede, muito próximo do número de leitos já existentes e habilitados nos últimos 30 anos. Além dos hospitais regionais, o Governo do Estado também reforçou a estrutura dos hospitais universitários, contratualizou serviços com hospitais públicos, filantrópicos e privados.

"Montamos praticamente uma nova estrutura hospitalar. É como se o Paraná, em 130 dias, tivesse quase dobrado o número de leitos já existentes pelo Sistema Único de Saúde neste período. Ou seja, é um esforço muito grande da nossa estratégia, sob orientação do governador Ratinho Júnior", acrescentou o secretário.

Alep aprova projeto de combate a preços abusivos em produtos de combate à Covid-19

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em primeiro turno de votação, na sessão plenária remota de terça-feira (4), a proposta que visa conter a prática de preços abusivos no fornecimento de insumos e equipamentos individuais utilizados no combate à pandemia de Covid-19 em todo o estado. Antes de ir à votação em plenário, o projeto de lei 214/2020, assinado por diversos deputados, foi aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Defesa do Consumidor, e de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

O projeto altera a Lei Estadual 15.608/2007, que trata de normas e princípios da licitação e contratação no âmbito dos Poderes do estado do Paraná, com a inclusão do inciso IX ao artigo 156 da legislação. Este artigo trata da declaração de inidoneidade apresentada a empresas que promovam más práticas em licitações públicas. De acordo a nova redação, serão proibidas de participar de concorrências públicas a empresa que "praticar, em casos de calamidade pública, preços abusivos no fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual".

Segundo os autores, a proposição se faz necessária pela atual situação em que se encontra o estado do Paraná no combate ao coronavírus, ao dar atenção às situações que possam colocar em risco a população paranaense. "É notório o aumento de preços pelo aumento da demanda dos produtos destinados ao tratamento da doença, visando o lucro do habitual, como por exemplo, os equipamentos de proteção individual e álcool em gel e líquido, que são essenciais aos professionais de saúde na linha de frente no combate à pandemia", justificam os autores.